

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 058/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “*Rede de Cooperação Solidária de Mato Grosso*” e seus sub-projetos cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.01.017, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: a) Análise Curricular; b) carta de intenções; c) Entrevista, realizadas pela Comissão de Seleção, composta pelos integrantes da Equipe Executiva do Projeto : “*Indicadores Socioambientais dos Empreendimentos articulados a Rede de Cooperação Solidária de Mato Grosso – RECOOPSOL/ MT;*”

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação UNISELVA.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Elaborar mapas temáticos, utilizando-se os dados do projeto e quando necessário do Programa RECOOPSOL;
- Manter atualizado o banco de dados do Projeto com informações provenientes dos levantamentos primários e secundários oriundos do projeto;
- Realizar análise de dados, gráficos, relacionadas ao projeto e buscar informações sobre temas correlatos;
- Organizar dados em planilhas excel e realizar contatos com representantes de associações, organizações, etc;
- Participar de reuniões de articulação das organizações sociais e fóruns deliberativos fomentados pelo projeto e programa;
- Auxiliar na organização de atividades de capacitação técnica e eventos do projeto e do programa a que se encontra vinculado.
- Ter disponibilidade para acompanhar os levantamentos em campo.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos mínimos:	Carga Horária diária/semanal
Estagiário	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante matriculado em cursos de graduação nas áreas de: Geografia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental; • Ter conhecimento e prática de uso de geoprocessamento (SIG – Sistema de Informação Geográfica (armazenamento em banco de dados geográficos); • Habilidades na busca de informações geoespaciais; • Conhecimento em Pacote Office (Excel, Word e Power Point); • Ter disponibilidade para atividades de campo em diferentes comunidades rurais; • Habilidade para trabalhar em grupo, sistematizar atividades desenvolvidas (escrever relatórios, textos, dentre outras formas de comunicação dos trabalhos realizados); • Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto. 	4 horas diárias/ 20 horas semanais.

5. DA BOLSA

Função	Requisito	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário	Estudantes matriculados a partir do 5º semestre dos cursos de Geografia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental. Obs: o projeto tem previsão para 12 meses.	01	R\$ 500,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Carta de intenções + Currículo Lattes (até 50 pontos);

6.1.2 Entrevistas com os candidatos selecionados (até 50 pontos);

6.1.3 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados será realizada após a avaliação da carta de intenções e currículo na base Lattes/CNPQ. A classificação para a entrevista ocorrerá somente para os candidatos que obtiverem uma pontuação mínima de 12 pontos na carta de intenções.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Carta de intenções + Currículo Lattes	Até 50
II – Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Carta de intenções

O/A candidato(a) deve redigir uma carta relatando as principais intenções e expectativas alinhadas com o desenvolvimento do projeto.

6.4. Currículo Lattes

Deverá ser enviado na plataforma Lattes do CNPq.

6.5. Entrevista

Durante a entrevista serão realizados questionamentos sobre os conhecimentos requisitados, bem como sobre as informações do currículo Lattes, da carta de intenções, capacidade de expressão e síntese de ideias do(a) candidato(a).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [nelytocantins@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Carta de intenções;

7.4.3 Currículo Lattes (Para a avaliação do candidato durante a entrevista, as atividades e publicações não precisam ser documentadas);

7.4.4 Comprovante de matrícula no semestre em curso;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Lattes;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
27/06/19 a 04/07/19	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [nelytocantins@gmail.com] com assunto “Edital de Seleção 058/2019 – Nome do Candidato”.
09/07/2019	Publicação no site a lista de candidatos inscritos para a realização da entrevista, bem como o horário e local da entrevista (em função da quantidade de candidatos inscritos) - www.fundacaouniselva.org.br
11, 12 e 15/07/2019	Realização da entrevista com os candidatos selecionados: Local das Entrevistas: Escritório Inovação Tecnológica (EIT-UFMT). Av. Edgar Vieira, s/nº - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT
17/07/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2019.



OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO

Coordenador do Programa de Extensão Rede de Cooperação Solidária de Mato Grosso

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO

CANDIDATO CPF

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF